



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 29 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre regime de plantão dos servidores do quadro administrativos durante o período de recesso parlamentar, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso parlamentar no período de 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016, previsto no art. 3º, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a ociosidade de diversos departamentos pertencentes aos processos legislativos no período que compreende o recesso parlamentar de julho/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos do quadro administrativo da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, durante o período de recesso parlamentar, entre os dias 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º. O regime de plantão funcionará em escala de revezamento quinzenal, conforme programação constante no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º. Os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento poderão ser convocados em caso de necessidade de serviço.

§ 2º. Em caso de convocação de Sessão Extraordinária, prevista na alínea “b” do art. 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, cessará o regime de plantão, devendo os servidores retornarem imediatamente as suas funções, para atender a respectiva convocação.

Art. 3º. Os serviços essenciais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, como vigilância patrimonial, funcionarão normalmente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

Porto Murtinho – MS, 29 de Junho de 2016.

Sirley Pacheco
Presidente

Ailton Sanches
1º Secretário

Marco Andrei Guimarães
Vice-Presidente

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - CEP 79.280-000 - Fone: (67) 3287-1277
PORTO MURTINHO/MS



ANEXO ÚNICO
PROGRAMAÇÃO REGIME DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO – MS

PERÍODO: 01/07/2016 A 15/07/2016

Servidor (a)	Cargo
Marlene Alves	Assessora de Gabinete
Valério Romão	Assessor de Apoio Legislativo
Bento Martinz	Secretário III
Leila Abração	Assessora Jurídica
Marcia Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Etienne de Oliveira	Secretaria III
Luiz Henrique Jaquet	Agente Legislativo

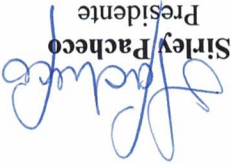
PERÍODO: 18/07/2016 A 31/07/2016

Servidor (a)	Cargo
Alexssander Freitas do Espírito Santo	Controlador
Elvio Sandro Palácio	Assistente Legislativo
Rafael Dias Alfonso	Secretário I
Marlyanny Chamorro Guanes	Secretário II
Silvia Elisângela Arce	Secretário III
Rosilda Ojeda Cabanha	Recepcionista Telefonista
Ramona Beatriz Colman	Secretário III
Ederson Siqueira	Agente Legislativo
Rosalina Martinez dos Santos	Assistente Legislativo
Magregor da Silva Baptista	Assessor Técnico
Rudis Pereira Correa	Assistente Legislativo

PERÍODO: 11/07/2016 A 15/07/2016 e 25/07/2016 A 31/07/2016

Servidor (a)	Cargo
Marly Norimi Miyaki	Diretora Geral
José Alberto Medina	Técnico em Contabilidade

Porto Murtinho – MS, 29 de Junho de 2016.


Shirley Pacheco
Presidente

Marco Andrei Guimarães
Vice-Presidente

Ailton Sanches
1º Secretário

